



LEI ORDINÁRIA Nº 920

de 25 de maio de 2009

"Dispõe sobre reajuste anual dos servidores públicos e concede aumento nos vencimentos".

WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 26 da Lei Nº. 101, de 04 de maio de 2000.

25 de maio de 2009

WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO, Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 920/2009 - 25 de maio de 2009

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em